

PROVIMENTO TJMT/CGJ Nº 65, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a composição do NUMOPEDE – Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas, vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça e altera o Provimento nº 26, de 17 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão prolatada nos autos de CIA nº 0002445-37.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. O NUMOPEDE – Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas, será composto pelos seguintes membros:

I – Um(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, que o Coordenará;

II – Um(a) Magistrado(a) representante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário;

III) O(a) Juiz(a) membro(a) do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais;

IV) Quatro (04) Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso que, no exercício da jurisdição, são notoriamente combativos nas questões das litigâncias abusivas e repetitivas;

V) Dois (02) servidores do DAPI – Departamento de Aprimoramento de Primeira Instância.

Parágrafo único. Os membros do NUMOPEDE, que atuarão sem prejuízo de suas funções, serão indicados e designados pelo Corregedor-Geral da Justiça, mediante ato normativo próprio.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 3º do Provimento nº 26, de 17 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**
Corregedor-Geral da Justiça





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:00110000-0AA4-0A58-0383-08DE13496896>

Código verificador - AD:00110000-0AA4-0A58-0383-08DE13496896



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.